



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL Nº 02/2022**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE  
COMPOR O QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA  
ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL (1º SEMESTRE DE 2022).**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o PRIMEIRO semestre de 2022 (2022/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

## **1. OBJETIVO**

- 1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- 1.3** Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

## **2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;

**2.3** Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;

**2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;

**2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

### **3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

**3.1** Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);

**3.2** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.

**3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;

**3.4** Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;

**3.5** Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;

**3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

**3.7** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

#### **4. DAS VEDAÇÕES**

**4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

**4.2** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

**4.3 Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.**

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

**5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

**5.3** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

**5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

**5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

**5.6** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, e demais recursos de informática.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**5.7** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>(Instruções de acesso no anexo II).

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições ocorrerão no período de **13 de junho de 2022.**

**6.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com), com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.

**6.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

**6.4** O Centro de Ciências Biológicas e da Natureza não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**6.5** Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

## **7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com), os documentos abaixo especificados:

**7.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

**7.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;

**7.1.3** Comprovante de matrícula no 1º semestre 2022;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

7.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

## 8. SELEÇÃO

**8.1** A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo Centro Acadêmico.

**8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

**8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

**8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

**8.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

**8.6** O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

## 9. RESULTADOS

**9.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

## 10. REMUNERAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**10.1** Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (**R\$400,00**).

**10.2** O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

## **11. RELATÓRIOS MENSAIS**

**11.1** Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

**11.2** Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

**11.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2022:

<b>MÊS/ANO</b>	<b>ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)</b>	<b>PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)</b>	<b>CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)</b>
<b>AGOSTO/2022</b>	<b>18 e 19</b>	<b>18 a 22</b>	<b>18 a 23</b>	<b>23</b>
<b>SETEMBRO/2022</b>	<b>19 e 20</b>	<b>19 a 21</b>	<b>19 a 22</b>	<b>23</b>
<b>OUTUBRO/2022</b>	<b>18 e 19</b>	<b>18 a 20</b>	<b>19 a 21</b>	<b>24</b>

## **12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**12.1** A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2022 (2022/1), será de **25/07/2022 a 25/10/2022.**

### 13. CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Publicação de Edital</b>	<b>13 de junho de 2022</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>13 a 21 de junho de 2022</b>
<b>Publicação do Resultado Preliminar</b>	<b>29 de junho de 2022</b>
<b>Publicação de Edital – Vagas Remanescentes</b>	<b>30 de junho de 2022</b>
<b>Período de Inscrição – Vagas Remanescentes</b>	<b>30 de junho a 4 de julho de 2022</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>08 de julho de 2022</b>
<b>Envio da lista dos monitores aprovados ao Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas</b>	<b>18 de julho de 2022</b>
<b>Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos</b>	<b>19 a 20 de julho de 2022</b>
<b>Aceitar Termo de Compromisso (Bolsistas) Criar Plano de Trabalho (Bolsistas/Orientadores)</b>	<b>19 a 20 de julho de 2022</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>25 de julho de 2022</b>
<b>Fim da Monitoria</b>	<b>25 de outubro de 2022</b>

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**14.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

**14.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**14.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

**Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2022.**

**Comissão de Seleção  
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME:</b>				
<b>CURSO:</b>				
<b>MATRÍCULA:</b>				
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>			<b>NATURALIDADE:</b>	
<b>FILIAÇÃO:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>			<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL:</b>				
<b>BANCO:</b>		<b>Nº AGÊNCIA</b>	<b>Nº DA CONTA</b>	
<b>TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:</b>				
Tem vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) Não				
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: ( ) SIM ( ) Não				
<b>Professor (nome completo):</b>				
<b>Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):</b>				
<b>Tipo de Monitoria do cadastro de reserva: ( ) Remunerada ( ) Voluntária</b>				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02 do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA para 2022/1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DISCENTE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN

ANEXO II

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

**OBSERVAÇÃO:**

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

**Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: [sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br)**

**Informar o problema e mandar print da tela.**

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

## **2. PRÉ-CADASTRO**

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

## **3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:**

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.

**EDITAL CCBN Nº 02/2022 (2022/1)**

---

Campus Universitário, Bloco BR 364, Km 04 - Distrito Industrial – Rio Branco – AC, CEP 69.920-900

E-mail do Centro: ccbn.ufac@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO DE**  
**MONITORIA DIGITAL REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022**

**QUADRO I - QUADRO DE DISCIPLINAS**

<b>CURSO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>NOME DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Agronomia	CCBN 307	Entomologia Agrícola	Adalberto Hipólito de Souza	Remunerada	01
Agronomia	CCBN 310	Gênese, Morfol. E Física do Solo	Mateus de Paula Gomes	Remunerada	01
Agronomia	CCBN 483	Estágios III	Lya Januária Beiruth	Remunerada	01
Agronomia	CCBN 536	Forragicultura e Pastagens	Eduardo Mitke dos Reis	Remunerada	01
Biologia	CCBN 914	Sistemática de Fanerógamas	Marcos Silveira	Remunerada	01
Biologia	CCBN 904	Biologia Celular e Molecular	Rusleyd Maria Abreu	Remunerada	01
Biologia	CCBN 915	Zoologia dos Metazoários II	Edson Guilherme da Silva	Remunerada	01
Biologia	CCBN 824	Bioquímica	Rogério de Freitas Lacerda	Remunerada	01
Florestal	CCBN 831	Morfologia e Sistemática Vegetal	Janaguassú D. Pinheiro	Remunerada	01
Florestal	CCBN 844	Recursos Energéticos Florestais	Keiti Roseani Pereira	Remunerada	01
Florestal	CCBN 383	Exploração e Transporte Florestal	Thiago Augusto da Cunha	Remunerada	01
Florestal	CCBN 305	Entomologia Florestal Básica	Farley William Silva	Remunerada	01
Física	CCBN 1029	Fundamentos de Física	Mário Luiz de Oliveira	Remunerada	01
Física	CCBN 1032	Laboratório de Mecânica	Marcelo Castanheira	Remunerada	01
Física	CCBN 239	Laboratório de Física Geral II	Jorge Luis Lopez	Remunerada	01
Física	CCBN 241	Laboratório de Física Geral IV	Jorge Luis Lopez	Remunerada	01
Química	CCBN 968	Segurança e Normas Básicas em Laboratório de Química	Carlos Eduardo Garçon de Carvalho	Remunerada	01
Química	CCBN 976	Química Analítica e Qualitativa	Edson Marcon	Remunerada	01
Química	CCBN 690	Química Inorgânica Experimental	Ludimila Klippel	Remunerada	01
Química	CCBN 992	Química Orgânica Experimental	Ilmar Bernardo Graebner	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 277	Anatomia Descritiva Animal I	Carlos Augusto Sousa	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 358	Patologia Clínica Veterinária	Patrícia Malavazi	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 586	Clínica Cirúrgica Veterinária	Gleice Kelly	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 211	Clínica Médica de Cães e Gatos II	Acácio Pacheco	Remunerada	01
<b>VOLUNTÁRIAS</b>					
Agronomia	CCBN 831	Bioquímica	Rogério de Freitas Lacerda	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 298	Melhoramento de Plantas	Lidiane Assis Silva	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 399	Anatomia e Fisiologia Animal	Bruna Laurindo Rosa	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 396	Fisiologia Vegetal	Márcio de Oliveira Martins	Voluntária	01
Biologia	CCBN 931	Parasitologia	Francisco Glauco Santos	Voluntária	01
Biologia	CCBN 921	Fisiologia Humana	Eliete Sousa	Voluntária	01
Biologia	CCBN 937	Genética Básica	José Ribamar Souza	Voluntária	01
Biologia	CCBN 905	Metodologia e Filosofia das Ciências Biológicas	Susana Melo	Voluntária	01
Biologia	CCBN 915	Zoologia dos Metazoários II	Edson Guilherme da Silva	Voluntária	01
Biologia	CCBN 947	Introd. Ao Estudo da Ornitologia na Amazônia	Edson Guilherme da Silva	Voluntária	01
Biologia	CCBN 906	Morfologia Externa das Fanerógamas	Marcos Silveira	Voluntária	01
Biologia	CCBN 907	Protozoários e Introdução aos Metazoários	Lisandro Juno	Voluntária	01
Florestal	CCBN 850	Manejo de Florestas Plantadas	Sabina Cerruto	Voluntária	01
Florestal	CCBN 436	Manejo de Bacias Hidrográficas	Tarcísio Fernandes	Voluntária	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

<b>CURSO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>NOME DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Florestal	CCBN 843	Biotecnologia Florestal	Berenice Kussumoto	Voluntária	01
Florestal	CCBN 338	Dendrologia	Paulo André Trazzi	Voluntária	01
Florestal	CCBN 847	Geoprocessamento	Symone Figueiredo	Voluntária	01
Florestal	CCBN 310	Gênese, Morfol. E Física do Solo	Mateus de Paula Gomes	Voluntária	01
Florestal	CCBN 849	Manejo de Florestas Nativas	Sabina Cerruto	Voluntária	01
Florestal	CCBN 054	Anatomia de Plantas Vasculares	Berenice Kussumoto	Voluntária	01
Florestal	CCBN 837	Viveiros Florestais	Nei Sebastião Gomes	Voluntária	01
Florestal	CCBN 071	Incêndios Florestais	Paulo André Trazzi	Voluntária	01
Florestal	CCBN 072	Biometria Florestal	Cleverson Agueiro	Voluntária	03
Florestal	CCBN 892	Análise de Sementes Florestais	Cleverson Agueiro	Voluntária	01
Física	CCBN 1059	Instrum. do Ensino de Mecânica	Esperanza Lucila Angulo	Voluntária	01
Física	CCBN 815	Termodinâmica e Física Estatística	Carlos Henrique Moreira	Voluntária	01
Química	CCBN 1006	Laboratório de Química	Carlos Eduardo G. Carvalho	Voluntária	01
Química	CCBN 967	Química Geral IV	Hiale Yane Silva	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 277	Anatomia Descritiva Animal I	Carlos Augusto Sousa	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 112	Metodologia Científica	Tamyres Izarely Silva	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 189	Fisiologia Veterinária	Patrícia Malavazi	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 227	Imunologia Veterinária	Guilherme Reckziegel	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 531	Zootecnia Geral	Bruna Rosa/Henrique Freitas	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 903	Virologia e Micologia Veterinária	Tamyres Izarely Silva	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 118	Bacteriologia Veterinária	Guilherme Reckziegel	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 120	Farmacologia Geral	Marlos Nunes	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 356	Anatomia Patológica Veterinária	Francisco Glauco Santos	Voluntária	03
Veterinária	CCBN 358	Patologia Clínica Veterinária	Patrícia Malavazi	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 083	Anestesiologia Veterinária	Marlos Nunes	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 084	Bovinocultura	Bruna Rosa/ Eduardo Mitke	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 655	Etologia	Marlos Nunes	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 586	Clínica Cirúrgica Veterinária	Gleice Kelly	Voluntária	03
Veterinária	CCBN 188	Inspeção e Tecnol. De Leite e Derivados	Cássio Messias	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 253	Biotecnologia da Reprod. Animal	Rafael Satrapa	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 348	Obstetrícia Veterinária	Janduí Júnior/Marlos Nunes	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 211	Clínica Médica de Cães e Gatos II	Acácio Pacheco	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 406	Melhoramento Animal	Guilherme Reckziegel	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 114	Iniciação a Extensão	Guilherme Reckziegel	Voluntária	01